

**TERMO DE ADITAMENTO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

NÚMERO	ANO
3721	24

PROCESSO INTERNO: SEI.COHAB.2019.00000098-69
ARQUIV: CLIS/ADITAMENTOS: 2º ADITAMENTO DO CONTRATO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA - 2024.DOC

Pelo presente instrumento, de um lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, Sociedade de Economia Mista Municipal, com sede nesta cidade, na Avenida Faria Lima n.º 10, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.871/0001-08, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Sr. Arly de Lara Romêo**, e por seu **Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino, Sr. Pedro Leone Luporini dos Santos**, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS E AGENTES PÚBLICOS DE HABITAÇÃO - ABC** entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.42.328.708/0001-16, com sede na Quadra 01, Bloco "E", ED. Central Park - Grupo 1097, - SCN, Brasília - DF, CEP: 70.310-500, representada neste ato por sua **Presidente, Sra. Maria do Carmo Avesani Lopez**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora do RG nº 33455 SSP/MS e do CPF nº 249.757.451-00, residente em Campo Grande/MS; e por seu **Vice Presidente Administrativo e Financeiro Sr. Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 1.706835 ITEP/RN e do CPF nº 056.008.414-50, residente em Parnamirim/RN, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, estão justos e acertados o seguinte:

Em 04/05/2022, as partes acima referidas firmaram um contrato de **prestação de serviços e de filiação à CONTRATADA**, pelo preço, prazo de duração e demais condições dele constantes.

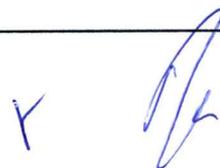
Com base nas informações constantes do processo interno **SEI.COHAB.2019.00000098-69** e conforme previsto na cláusula quarta do Contrato, vem as partes, em comum acordo, **ADITAR** o contrato para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora **ADITADO**, fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 05/05/2024 para terminar em 04/05/2025**.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 2.896,85 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor



1



ELIANE MÁRCIA MARTIN
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/SP

total anual estimado de R\$ 34.762,20 (trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

Esclareça-se que conforme **NEGOCIAÇÃO** ocorrida entre as partes Contratantes, o valor acima ora praticado desde o mês de janeiro/24, **NÃO FOI REAJUSTADO** e será mantido até o Mês de Dezembro/24. Ficando desde já acordado, o seu reajuste a partir do mês de Janeiro/25, pelo índice IPC/FIPE previsto na Cláusula Quinta do Contrato ora Aditado.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui **ADITADO**, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 03 MAI 2024

CONTRATANTE:



ARLY DE LARA ROMÃO
Diretor Presidente



PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Interino

CONTRATADA:

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ:
24975745100
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Presidente

Assinado digitalmente por MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ:24975745100
DN: Cn=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AC Sempre RFB v2, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=15599921000129, OU=videoconferencia, CN=MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ:24975745100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.03 09:01:53-03'00"
Foxit PDF Editor - Versão: 11.1.0

Documento assinado digitalmente
gov.br **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ**
Data: 03/05/2024 07:48:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ
Vice Presidente Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:



ALBA REGINA ALEIXO CAMPOS DE ALMEIDA
Gerente Depto. Financeiro e Contábil



DENIS CÉSAR TERUYA
Gerente Administrativo
COHAB/CP



ELIANE MÁRCIA MARTIN
OAB/SP 352.164
DIRETORIA JURÍDICA
COHAB/CP